



PORTARIA SEMAD N° 138/2020, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, a servidora **IDACLECIA PEREIRA DA ROCHA**, Matrícula Funcional n° 40.452-0, titular do cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, 14 (quatorze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 23 de março de 2020 a 05 de abril, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei n° 019 de 11/11/1997.

Art. 2° - CONCEDER, a servidora **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE MELO**, Matrícula Funcional n° 50.182-4, titular do cargo de **PROFESSORA** 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 10 de março de 2020 a 24 de março de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei n° 019 de 11/11/1997.

Art. 3° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores, ora licenciados.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedido.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 30 de março de 2020

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de governo
TABIRA 30/03/2020
Wlme L. G. M. B. Soares
Mat 6042077